



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Prefeitura Municipal de Paulínia

Semanário Oficial - Ano XXIV - Edição 1.240 - 30 de março de 2017

DECRETOS

DECRETO Nº 7.109, DE 23 DE MARÇO DE 2.017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o cidadão **RUBENS AZEVEDO EWALD FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.982.078-9-SSP-SP exercente do cargo de Secretário Municipal de Cultura.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 23 de março de 2017

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DECRETO Nº 7.110, DE 23 DE MARÇO DE 2.017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a cidadã **JANAÍNA PADOVANI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.941.367-5-SSP-SP exercente do cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Controle Urbano.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto

correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 23 de março de 2017

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DECRETO Nº 7.111, DE 23 DE MARÇO DE 2.017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, a cidadã **JANAÍNA PADOVANI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.941.367-5-SSP-SP para exercer o cargo de Secretária Municipal de Cultura.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 23 de março de 2017

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DECRETO Nº 7.112, DE 23 DE MARÇO DE 2.017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado, o cidadão **VLAMILSON VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.110.766-2-SSP-SP para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Controle Urbano.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 23 de março de 2017

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DECRETO Nº 7.113, DE 28 DE MARÇO DE 2017

“REGULAMENTA A LEI Nº 3.539, DE 15 DE MARÇO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Para regulamentar os Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.539, de 15 de março de 2017, cria-se o Organograma da Estrutura Administrativa com suas nomenclaturas e respectivas siglas, conforme Anexos de I a XXII.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 28 de março de 2017

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos, publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO – SGP

- DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO - DEADM

- DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA - DECSI

1. Divisão de Relações Públicas - DIRP
2. Divisão de Imprensa - DIMP
3. Divisão de Publicidade Institucional e Marketing - DPIM

- DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DETINF

1. Divisão de Suporte Técnico para Software - DISTS
2. Divisão de Suporte Técnico de Hardware - DISTH
3. Divisão de Projetos, Processos e Padronização - DPPP

- DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E EVENTOS - DECE

- DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS - DEAOAL

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG

- CHEFIA DE GABINETE
- ASSESSORIA TÉCNICA
- DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOCUMENTAL - DEGD

1. Divisão de Protocolo e Arquivo Circulante - DIPROARC
2. Divisão de Arquivo Público Municipal - DIARQPM

ANEXO III

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SNJ

- CHEFIA DE GABINETE
- DEPARTAMENTO DA PROCURADORIA - DEPRO
- DEPARTAMENTO DA CONSULTORIA - CONSULT
- DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES – DPD

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SMF

- CHEFIA DE GABINETE
- ASSESSORIA TÉCNICA
- DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS – DO
- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS – DEFIN

1. Divisão de Contabilidade - DICON
2. Divisão de Tesouraria - DITES

- DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS – DGC
- DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – DSS

1. Divisão de Licitações - DILICIT
2. Divisão de Compras - DICOM
3. Divisão de Contratos - DICONT
4. Divisão de Material e Patrimônio - DIMPAT

ANEXO V

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA - SMNR

- CHEFIA DE GABINETE
- ASSESSORIA TÉCNICA

- DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA - DEDATI
- 1. Divisão de Cadastro Imobiliário e Lançamento - DICIL
- 2. Divisão de Arrecadação - DIAR
- DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO - DETF

1. Divisão de Gerenciamento de Fiscalização - DIGFIS
2. Divisão de Gerenciamento de Tributos Mobiliários - DIGTM
3. Divisão de Gerenciamento de Tributos Imobiliários - DIGTI

ANEXO VI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS – SMRH

- CHEFIA DE GABINETE
- ASSESSORIA TÉCNICA
- DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DEGDRH

1. Divisão de Treinamento e Capacitação - DITCAP
2. Divisão de Recrutamento e Seleção - DIRSEL
3. Divisão de Medicina Ocupacional e Perícias - DIMOP
4. Divisão de Engenharia e Segurança do Trabalho - DIEST

- DEPARTAMENTO DE CONTROLE E PAGAMENTO DE PESSOAL - DCP

1. Divisão de Cadastro de Pessoal - DICADP
2. Divisão de Folha de Pagamento e Benefícios - DIFPB

ANEXO VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAA

- CHEFIA DE GABINETE
- ASSESSORIA TÉCNICA
- DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS - DETRBS

1. Divisão de Gerenciamento de Programas Sociais - DIGPS
 - (a) Núcleo de Coordenação dos Programas
 - (b) Núcleo de Execução Financeira dos Programas

2. Divisão de Gerenciamento de Suporte Operacional - DIGSO
 - (a) Núcleo de Atendimento
 - (b) Núcleo de Cadastro e Arquivo
 - (c) Núcleo de Distribuição

- DEPARTAMENTO DE GESTÃO - DEG

1. Divisão de Gerenciamento de Planejamento do SUAS - DIGPSUAS
 - (a) Núcleo de Vigilância Socioassistencial
 - (b) Núcleo de Informações Gerenciais

2. Divisão de Gerenciamento de Articulações das Políticas de Promoção e Proteção Social - DIGAPS

- DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DEPSB

1. Divisão de Coordenação Técnica - DICOTEC
2. Divisão de Coordenação Administrativa - DICOADM

- DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – DEPSMA

1. Divisão de Coordenação Técnica - DICTEC
2. Divisão de Coordenação Administrativa - DICADM

ANEXO VIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

- CHEFIA DE GABINETE
- ASSESSORIA TÉCNICA
- DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS - DEAC

1. Divisão de Música e Dança - DIMD
2. Divisão de Teatro e Circo - DITC
3. Divisão de Patrimônio Histórico e Digital - DIPHD

- DEPARTAMENTO DE ARTE AUDIOVISUAL E DIGITAL - DEAAD

ANEXO IX

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SMDC

- CHEFIA DE GABINETE
- ASSESSORIA TÉCNICA
- DEPARTAMENTO OPERACIONAL - DEOP

1. Divisão de Operações - DIOP
2. Divisão de Monitoramento e Prevenção - DIMPREV

ANEXO X

SECRETARIA DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE - SEDDEMA

- CHEFIA DE GABINETE
- ASSESSORIA TÉCNICA
- DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - DEDAMB

1. Divisão de Gerenciamento de Equipamentos Ambientais - DIGEAMB
2. Divisão de Gerenciamento de Políticas Ambientais - DIGPAMB

- DEPARTAMENTO DE DEFESA AMBIENTAL - DEDEFA

1. Divisão de Gerenciamento de Fiscalização - DIGFIS
2. Divisão de Gerenciamento de Licenciamento Ambiental - DIGLAMB

ANEXO XI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SMDE

- CHEFIA DE GABINETE
- ASSESSORIA TÉCNICA
- DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DEIC
- DEPARTAMENTO DE TRABALHO E RENDA - DETR
- DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - DEPROCON

1. Divisão de Atendimento - DIATEND

ANEXO XII

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEDU

- SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO
- ASSESSORIA TÉCNICA
- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO - DEAFO

- 1. Divisão de Gestão de Pessoas - DIGESP
 - (a) Núcleo de Folha de Pagamento
 - (b) Núcleo de Benefícios
 - (c) Núcleo de Apoio à Avaliação de Desempenho e Carreira
- 2. Divisão de Bolsa de Estudos - DIBES
- 3. Divisão de Suporte à Licitações e Contratos - DISLICON
- 4. Divisão de Logística - DILOG

- DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - DECP
 - 1. Divisão de Coordenadoria Pedagógica do Ensino Infantil - DICPEI
 - (a) Creches
 - (b) Escolas Municipais de Ensino Infantil – EMEI's
 - 2. Divisão de Coordenadoria Pedagógica do Ensino Fundamental - DICPEF
 - (a) Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEF's
 - 3. Divisão de Coordenadoria Pedagógica de Ensino Médio e EJA - DICPEM
 - (a) Unidades Educacionais de Ensino Médio
 - (b) Unidades Educacionais de Ensino Profissionalizantes
 - (c) Salas de Educação para Jovens e Adultos

- DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL - DEGE
 - 1. Divisão de Supervisão do Ensino Infantil - DISEI
 - 2. Divisão de Supervisão do Ensino Fundamental - DISEF

 - 3. Divisão de Supervisão do Ensino Médio e Profissionalizante e EJA - DISEMP
 - 4. Divisão de Informações do Aluno e Indicadores - DIINFOAI
 - 5. Divisão de Planejamento e Desenvolvimento de Políticas Educacionais - DIPDPEDU
 - 6. Divisão de Convênios e Captações de Recursos - DICCREC

- DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR- DENUTRE
 - 1. Divisão de Planejamento e Acompanhamento Nutricional - DIPLAN
 - 2. Divisão de Controle e Distribuição de Insumos e Suprimentos - DICDIS

ANEXO XIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SMESP

- CHEFIA DE GABINETE
- ASSESSORIA TÉCNICA
- DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - DEDER

- 1. Divisão de Atendimento - DIATEND
- 2. Divisão de Manutenção - DIAMAN

ANEXO XIV

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SMH

- CHEFIA DE GABINETE
- ASSESSORIA TÉCNICA
- DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS - DEPHAB

- 1. Divisão de Obras Habitacionais - DIOHAB
- 2. Divisão de Programas de Habitação - DIPHAB

ANEXO XV

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOSP

- CHEFIA DE GABINETE
- DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS - DEPO
- DEPARTAMENTO DE OBRAS - DEO

- 1. Divisão de Gerenciamento de Análise e Aprovação de Projeto - DIGAAP
- 2. Divisão de Emissão de Documentos e Certidões - DIEDOC
- 3. Divisão de Fiscalização - DIFIS
- 4. Divisão de Gerenciamento de Contratos e Obras - DIGCO
- 5. Divisão de Gerenciamento de Fiscalização de Obras - DIGFISO

- DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA - DELURB
- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E GESTÃO DE SERVIÇOS - DEPCGS

ANEXO XVI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E CONTROLE URBANO - SPCU

- CHEFIA DE GABINETE
- ASSESSORIA TÉCNICA
- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL - DEPT

- 1. Divisão de Gerenciamento de Geoprocessamento - DIGGEO
- 2. Divisão de Gerenciamento de Documentação, Informação e Cadastro - DIGDICAD
- 3. Divisão de Gerenciamento de Uso e Ocupação do Solo – DIGUOS

- DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECURB

- 1. Divisão de Gerenciamento de Aprovação de Projetos e Licenças - DIGAPLIN
- 2. Divisão de Gerenciamento de Fiscalização - DIGFIS

ANEXO XVII

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

- SECRETARIA ADJUNTA
- ASSESSORIA TÉCNICA
- OUVIDORIA DO SUS
- AUDITORIA DO SUS
- SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE REDES DE SAÚDE
- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO - DEAFO
- CHEFIA DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO LOGÍSTICO E DISTRIBUIÇÃO

1. Divisão de Gestão de Pessoas - DIGPES
 - (a) Núcleo de Folha de Pagamento e Benefícios
 - (b) Núcleo de Avaliação funcional e Educação Permanente
2. Divisão de Suporte à Licitações e Contratos - DISLICCON
3. Divisão de Logística - DILOG
 - (a) Núcleo de Transportes
 - (b) Centro de Distribuição
4. Divisão de Manutenção Predial - DIMPRE
5. Divisão de Expediente e Protocolo - DIEXP
6. Fundo Municipal de Saúde - FMS
- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - DEPIAS
 - CHEFIA DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE
1. Divisão de Avaliação e Controle - DIACON
2. Divisão de Sistema de Informação do Câncer – SISCAN - DISISCAN
3. Divisão de Planejamento - DIPLAN
4. Divisão de Programas em Saúde - DIPSAU
- CHEFIA DE ENFERMAGEM
1. Divisão Técnico-Assistencial - DITECA
2. Divisão de Ensino e Pesquisa - DIEPES
 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - DEAB
 1. CHEFIA DA UBS – BETEL
 2. CHEFIA DA UBS – CENTRO
 3. CHEFIA DA UBS – COOPERLOTES
 4. CHEFIA DA UBS – JARDIM AMÉLIA
 5. CHEFIA DA UBS – JARDIM PLANALTO
 6. CHEFIA DA UBS – JOÃO ARANHA
 7. CHEFIA DA UBS – MONTE ALEGRE
 8. CHEFIA DA UBS – PARQUE DA REPRESA
 9. CHEFIA DA UBS – SÃO JOSÉ
- DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DEAE
 - CHEFIA DE DIVISÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
1. Divisão do Centro de Oncologia - DICON
2. Divisão do Centro de Testagem e Aconselhamento - DICENTA
 - CHEFIA DE DIVISÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO
 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - DEAPSICO
 - CHEFIA DE DIVISÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
1. Divisão do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS - DICAPS
2. Divisão do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD - DICAPSAD
3. Divisão do Serviço de Saúde Mental Infantil e Adolescente - DISMEIA
4. Divisão do Ambulatório de Saúde Mental – DIAMSM
5. Divisão do Centro de Convivência - DICCONV
 - DEPARTAMENTO DE REABILITAÇÃO - DEREAB
 - CHEFIA DE REABILITAÇÃO
1. Divisão do Centro de Terapia e Reabilitação - DICTREAB
 - a. Núcleo do Centro de Terapia e Reabilitação Física e Motora da

Criança e Adolescente

- b. Núcleo do Centro de Terapia e Reabilitação Auditiva, Visual e Intelectual
2. Divisão de Reabilitação e Equipamentos Assistivos - DIREAS
 - a. Núcleo de Fisioterapia
 - b. Núcleo de Órteses, Próteses e Materiais Especiais
 - c. Núcleo de Estomias
- DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DOMICILIAR E SAÚDE DO IDOSO - DEADSI
 - CHEFIA DA SAÚDE DO IDOSO
1. Divisão do Centro de Geriatria - DICGER
 - a. Núcleo da Unidade de Longa Permanência
 - b. Núcleo do Centro Dia
2. Divisão do Serviço de Atenção Domiciliar - DISADOM
 - a. Núcleo do Programa de Atenção Domiciliar
 - b. Núcleo do Programa de Terapia Respiratória Domiciliar
- DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - DESB
 - CHEFIA DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO
1. Divisão do Serviço Odontológico – Centro - DSOCENTRO
2. Divisão do Serviço Odontológico – Jardim Planalto - DSOJP
3. Divisão do Serviço Odontológico – Monte Alegre - DSOMA
4. Divisão do Serviço Odontológico – São José - DSOSJ
 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DEVISA
 - CHEFIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 - 1. Divisão de Vigilância Epidemiológica - DIVEPI
 - 2. Divisão de Vigilância Sanitário - DIVSAN
 - 3. Divisão de Saúde do Trabalho - DISTRAB
 - 4. Divisão do Centro de Controle de Zoonoses - DICCZOO
 - SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA
 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO - DEAADM
 - 1. Divisão de Gestão Hospitalar - DIGH
 - (a) Núcleo de Faturamento
 - (b) Núcleo de Digitação
 - (c) Núcleo de Serviços de Prontuários
 - (d) Núcleo de Hotelaria e Lavanderia Hospitalar
 - (e) Núcleo de Higiene e Limpeza
 - (f) Núcleo de Segurança, Controle de Patrimônio e Acesso Hospitalar
 - (g) Núcleo de Recepção e Atendimento ao Cliente
 - (h) Núcleo de Manutenção e Controle de Equipamento Hospitalar
 - 2. Divisão de Gestão de Recursos Humanos - DIGRH
 - (a) Núcleo de Registro de Frequência Hospitalar
 - (b) Núcleo de Cuidado da Saúde do Trabalhador
 - DEPARTAMENTO CLÍNICO - DECLIN
 - DEPARTAMENTO TÉCNICO - DETEC
 - 1. Divisão de Internações - DINTER
 - (a) Núcleo de Clínica Médica
 - (b) Núcleo de Pediatria e Recém Nascidos
 - (c) Núcleo de Ginecologia e Obstetrícia
 - (d) Núcleo de Psiquiatria
 - (e) Núcleo de Cirurgia
 - (f) Núcleo de Unidade de Tratamento Intensivo Adulto e Infantil

- (g) Núcleo de Fisioterapia
2. Divisão Ambulatorial - DIAMB
- (a) Núcleo de Ortopedia
- (b) Núcleo de Urologia
- (c) Núcleo de Anestesia
3. Divisão de Enfermagem - DIENF
- (a) Núcleo de Centro Cirúrgico e Recuperação Pós Anestésica
- (b) Núcleo de Central de Material Esterilizado
- (c) Núcleo de Pronto Socorro
- (d) Núcleo de Coordenação de Enfermarias
- (e) Núcleo de Cuidado Intensivo Adulto e Infantil
- (f) Núcleo de Supervisão Noturna
- (g) Núcleo de Centro Obstétrico
- (h) Núcleo de Cirurgia Ambulatorial e Endoscópica
- (i) Núcleo de Unidade Respiratória
4. Divisão de Humanização Hospitalar - DIHHOSP
- (a) Núcleo de Serviço Social
- (b) Núcleo de Terapia Ocupacional
- (c) Núcleo de Psicologia
- (d) Núcleo de Pedagogia
- (e) Núcleo de Nutrição e Dietética
5. Divisão de Biossegurança - DIBIO
- (a) Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
- (b) Núcleo de Gerenciamento de Resíduos
- (c) Núcleo de vigilância Epidemiológica
6. Divisão de Apoio Diagnóstico - DIADIAG
- (a) Núcleo de Radiologia
- (b) Núcleo de Análises Clínicas
- (c) Núcleo de Anátomo-Patológicas
- (d) Núcleo de Exames de Imagem
- (e) Núcleo de Agência Transfusional
7. Divisão de Assistência Farmacêutica e Artigos Médicos Hospitalares - DIAFAMH
- (a) Núcleo de Artigos Farmacêuticos
- (b) Núcleo de Estoque de Artigos Médicos Hospitalares
- DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DEURGE
 - CHEFIA DE PRONTO SOCORRO
- (a) Núcleo de Observação Adulto, Infantil e Psiquiátrica
- (b) Núcleo de Classificação de Risco e Medicamentos
- CHEFIA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - DEAMU
- (a) Núcleo de Assistência Pré-Hospitalar
- (b) Núcleo de Regulação de Urgências

ANEXO XVIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSPP

- CHEFIA DE GABINETE
- OUVIDORA DA GM
- CORREGEDORIA DA GM
- ASSESSORIA TÉCNICA
- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - DEPLADM
- COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ANEXO XIX

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMTRANS

- CHEFIA DE GABINETE
 - ASSESSORIA TÉCNICA
 - DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA - DEMURB
1. Divisão de Engenharia de Tráfego - DIETRAF
 2. Divisão de Gerenciamento de Projetos - DIGPROJ
 3. Divisão de Sinalização Viária - DISVIA
- DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DEGTRANS
1. Divisão de Chefia de Transporte Escolar - DICTES
 2. Divisão de Fiscalização de Transportes - DIFISTRAN
- (a) Núcleo de Autorizações e Permissões
- (b) Núcleo de Transporte Público

ANEXO XX

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - SMTE

- CHEFIA DE GABINETE
- ASSESSORIA TÉCNICA
- DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR
- DEPARTAMENTO DE EVENTOS - DEEV

ANEXO XXI

GABINETE PESSOAL DO PREFEITO – GP

- ASSESSORIAS ESPECIAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS
1. Assessoria Especial de Políticas da Mulher
 2. Assessoria Especial de Políticas Públicas aos Portadores de Mobilidade Reduzida
 3. Assessoria Especial de Políticas Públicas ao Idoso
 4. Assessoria Especial de Políticas ao Jovem
 5. Assessoria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial e de Gênero
 6. Assessoria Especial de Articulação Social
- DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - DECGM
 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - DEOGM

ANEXO XXII

GABINETE DO VICE PREFEITO - GVP

- ASSESSORIAS ESPECIAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS
- ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 7.114, DE 30 DE MARÇO DE 2017

“DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão, DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 13 de abril de 2017, quinta-feira Santa.

Artigo 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto as repartições cujos serviços sejam considerados essenciais à população.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 30 de março de 2017

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

EDITAIS

REFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE ANULAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE
O Departamento Executivo de Licitações comunica a Anulação da presente licitação, conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito.

Paulínia, 24 de março de 2017
Departamento Executivo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2016
PROTOCOLADO Nº 2234/2016
R.C. Nº 1117/2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS
A Prefeitura Municipal de Paulínia através do Departamento Executivo de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito.

Paulínia, 24 de março de 2017
Departamento Executivo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CAFÉ (TORRADO E MOÍDO) E AÇÚCAR REFINADO".
CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ: 11/04/2017 ÀS 16h
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 12/04/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 12/04/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 12/04/2017 ÀS 11h
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <http://sistemas1.paulinia>.

sp.gov.br/site/editais ou www.caixa.gov.br.

Paulínia, 27 de março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 019/2017

PROTOCOLADO: 26.772/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.402.256,70 (um milhão quatrocentos e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 14/03/2017.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2017.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 399/2014

PROTOCOLADO: 06.697/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 399/2014, DE REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA CONCLUSÃO DIAGNÓSTICA DOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 188.550,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2017.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 03/02/2017.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2014.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 068/2016

PROTOCOLADO: 16.777/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA – EPP.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 068/2016, DE "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO".
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais)
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 21/02/2017
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2017.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2015.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
SOB Nº 064/2016

PROTOCOLADO: 06.259/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CONTRATADA: JUSTI & MAIAN LTDA - EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 064/2016, DE "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA LIMPEZA E TRATAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PISCINAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA REFORMA DE PISCINAS".

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 88.783,14 (oitenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 23/02/2017

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2017.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
SOB Nº 086/2016

PROTOCOLADO: 04.042/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CONTRATADA: MARA SILVIA PEZINATO - EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 086/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 356.698,92 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 24/02/2017.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
SOB Nº 022/2014

PROTOCOLADO: 14.925/2013

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA – EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 022/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ENVELOPADORA E SERRILHADORA PARA A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 21 de março de 2017.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 29 de março de 2017.

MODALIDADE: Convite nº 027/2013

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

NOTIFICAÇÃO DE INCLUSÃO NO CADASTRO DE IMPEDIMENTOS

ORGÃO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA APENADA: CIAP PROJETOS LTDA

CNPJ: 08.266.798/0001-20

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR: DE 28/03/2017 À 28/03/2022.

RAZÕES DA SOLICITAÇÃO:

Artigos 87, III, da Lei 8.666/93

CONTRATO Nº 161/2016 – Pregão Eletrônico nº 039/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 050/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS NAS ESFERAS JUDICIAIS E PROTOCOLADOS ADMINISTRATIVOS DE PAGAMENTOS EM GERAL E DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS.

Paulínia, 23 de março de 2017.

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA N.º 109/2017

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 3072/2017, o servidor ANTONIO FERREIRA DA COSTA portador do CPF nº 396.849.629-91, matrícula funcional 5251, do cargo de Pedreiro, lotado na Assessoria Administrativa – AA, a partir de 02/03/2017, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 23 de março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 110/2017

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) JOSE CARLOS ROSA matrícula nº 4740 CNH 02587668058 Categoria AB, validade 28/03/2018

a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 23 de março de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 111/2017

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) ANTONIA REGINA ARGENTIN MALACHIAS matrícula nº 5432 CNH 03676421301 Categoria B, validade 30/07/2020 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 23 de março de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 112/2017

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 4943/2017, a servidora VALDELICE PAULO DA S. CAPODALIO portadora do CPF nº 079.488.238-24, matrícula funcional 3788, do cargo de Educadora Infantil, lotada no Serviço de Educação Infantil Creches

- SEIC, a partir de 09/03/2017, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de março de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 113/2017

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 4942/2017, a servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA MARTINELLI portadora do CPF nº 182.059.288-00, matrícula funcional 6051, do cargo de Professor IV, lotada no Serviço de Ensino Fundamental II - SEFMAG, a partir de 09/03/2017, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de março de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 114/2017

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 4981/2017, o servidor PAULO DE ALMEIDA BOY portador do CPF nº 034.430.598-80, matrícula funcional 4068, do cargo de Guarda Noturno, lotado na Guarda Noturna - GN, a partir de 11/03/2017, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de março de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 115/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) FÁBIO RODRIGUES ALVES, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 29.274.128-5 – SSP/SP e CPF n.º 277.220.638-61, a partir de 23/03/2017, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS em virtude de sua classificação em 03º lugar, no Concurso Público n.º 01/2016 homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 27 de março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 116/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei

Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) HUMBERTO ARAKAKI JUNIOR, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 34.003.844-5 – SSP/SP e CPF n.º 333.511.198-28, a partir de 23/03/2017, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS em virtude de sua classificação em 02º lugar, no Concurso Público n.º 01/2016 homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 27 de março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 117/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) LUCAS DE PAULA OLIVEIRA, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 46.144.938-9 – SSP/SP e CPF n.º 393.283.368-64, a partir de 23/03/2017, para exercer o cargo efetivo de CONTADOR junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS em virtude de sua classificação em 01º lugar, no Concurso Público n.º 01/2016 homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 27 de março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 118/2017

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES CONTIDAS NO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO N.º 6.793/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo para apuração das irregularidades contidas no protocolo administrativo nº 6.793/2015:

Sergio Luis da Silva – Presidente
Ng Way Marcondes – Membro
Magali Vilela – Membro

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 27 de março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 119/2017

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA N.º 085/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme CI nº 027/2017, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 085/2017, de 15 de março de 2017.

II – Nomear a COMISSÃO MUNICIPAL DO PARQUE TECNOLÓGICO DE PAULÍNIA, de conformidade com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 3097 de 19 de julho de 2010, com a seguinte composição:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Rui Rabelo – Presidente.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO

- Vlamilson Vieira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

- Luciano Almeida Carrer

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

- Reginaldo Antônio Vieira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA

- Alexandre Baumgartner

III – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 120/2017

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA N.º 086/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme CI nº 027/2017, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 086/2017, de 15 de março de 2017.

II – Nomear a COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, de conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 2880 de 19 de julho de 2007, com a seguinte composição:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Rui Rabelo – Presidente.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO

- Vlamilson Vieira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

- Luciano Almeida Carrer

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

- Reginaldo Antônio Vieira

III – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 27 de março de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 121/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **EDUARDO JOSE CRUZ DE CAMARGO ARANHA**, RG nº 8.031.526-4, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento da Consultoria, junto a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SNJ.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2.017

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 122/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **CARLOS ALBERTO BERTOLDI**, RG nº 15.665.281-X, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas I, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 123/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **EMERSON FERNANDO SERAPHIM**, RG nº 10.859.118-9, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas I, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 124/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **KARLO AUGUSTO ARAUJO**, RG nº 45.596.188-8, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do

PORTARIA N.º 125/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **MARCELO DOMINGOS DE SOUZA**, RG nº 21.201.342-7, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Equipamento I do Núcleo de Manutenção e Controle de Equipamentos Hospitalares do Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SS.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 126/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **VLADIMIR MARQUES DE BARROS**, RG nº 14.847.380-5, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 127/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **FABIANA FERRARI D'AURIA D'AMBROSIO**, RG nº 26.205.262-3, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 128/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **SERGIO ANTONIO SANTARELLI**, RG nº 8.090.873-1, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Superintendente do Hospital Municipal de Paulínia, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 129/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE

PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **MICHELE CRISTINE CARVALHO BACCAGLINI DOS SANTOS**, RG nº 27.549.298-9, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Atenção Domiciliar e Saúde do Idoso, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 130/2017

DESIGNA A SERVIDORA ESTATUTÁRIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **REIMY HELENA ROSIM S. DI T. FERREIRA** para, sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento da Procuradoria, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SNJ.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 131/2017

DESIGNA A SERVIDORA ESTATUTÁRIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de

Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **LUCIA HELENA LIMA GIUNCO** para, sem prejuízo de sua situação de servidora estatutária, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Secretário, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 132/2017

DESIGNA A SERVIDORA ESTATUTÁRIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **ERIKA GALLO RAMOS** para, sem prejuízo de sua situação de servidora estatutária, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Administrativa e de Redes de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 133/2017

DESIGNA A SERVIDORA ESTATUTÁRIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **ANNA CAROLINA FERREIRA GUERRA** para, sem prejuízo de sua situação de servidora estatutária, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Atenção Psicossocial, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 134/2017

DESIGNA A SERVIDORA ESTATUTÁRIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **ALINE ROSSI ANDERLE** para, sem prejuízo de sua situação de servidora estatutária, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Reabilitação, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 135/2017

DESIGNA A SERVIDORA ESTATUTÁRIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **LUIZA BERNARDINO DUTILH** para, sem prejuízo de sua situação de servidora estatutária, mas com prejuízo das vantagens que

por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Saúde Bucal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus ao erário Municipal.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 136/2017

DESIGNA O SERVIDOR ESTATUTÁRIO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **HELDER CARDOSO SILVEIRA** para, sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Clínico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus ao erário.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 137/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **ELIZABETH JULIANI**, RG nº 18.748.986-5, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 138/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **FERNANDO HENRIQUE DE QUEIROZ MAIS**, RG nº 5.311.970-8 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete de Secretário, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 139/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **SULLIVAN CHRISTIAN SANTANA E SILVA**, RG nº 53.158.566-9, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 28 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 140/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **CLEBER CESAR MODESTO**, RG nº 26.787.077-2 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 141/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**, RG nº 20.173.344-4 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Coordenação Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do

PORTARIA N.º 142/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **JOSE SOARES DE OLIVEIRA NETO**, RG nº 17.054.959-8 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Nutrição Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 143/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **EDERSON ANTONIO VEDOVELLO**, RG nº 15.311.317-0, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Núcleo de Transporte Público, junto a Secretaria Municipal de Transportes.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 28 de março de 2017.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 144/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE

PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **ISRAEL JURACI MASCARENHAS FERREIRA BAPTISTA**, RG nº 9.690.139-1 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 145/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **PAULO SERGIO MANTOVANI**, RG nº 19.945.105-9 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas I, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 146/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Nomear **WAGNER ALVES DE LIMA**, RG nº 17.987.759-8 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas I, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 147/2017**DESIGNA A SERVIDORA ESTATUTÁRIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O cidadão **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Designar **ANTONIA REGINA ARGENTIN MALACHIAS** para, sem prejuízo de sua situação de servidora estatutária, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Atividades Culturais, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 março de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE SAÚDE**EDITAL Nº 078 DE 2017**

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 9.476/2016
Data de Protocolo: 04/05/2016 CEVS: 353650501-865-000081-0-9
Razão Social: ROSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Endereço: RUA FRANCISCO BARBOSA, 49 MONTE ALEGRE II
Município: PAULÍNIA UF:SP
Resp. Legal: ROSAMARIARODRIGUESDE OLIVEIRACPF: 29287109818
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Indefere Licença de Funcionamento para atividades de psicologia e psicanálise, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 16 de março de 2017

GEORGE JULIEN BURLANDY
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 079 DE 2017

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 13.314/2016
Data de Protocolo: 16/06/2016 CEVS: 353650501-561-001465-0-1
Razão Social: ALESI RESTAURANTE DELIVERY LTDA-ME
Endereço: Rua LUIZA PERISSINOTTO PELLATTI, 53 Jardim Vista Alegre
Município: PAULÍNIA UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRO RIBEIRO CPF:17949511800
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Indefere a Licença de Funcionamento para atividade de restaurante e similares, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 16 de março de 2017

GEORGE JULIEN BURLANDY
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 080 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2.835/2017
Data de Protocolo: 07/02/2017 CEVS: 353650501-863-000175-1-5 Data de Validade: 15/03/2018
Razão Social: RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA. CNPJ: 15.179.682/0025-96
Endereço: Avenida DR. ROBERTO MOREIRA, 5005 RECANTOS DOS PASSAROS Município: PAULÍNIA UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE CORREA DE TOLEDO CPF: 16293223420
Resp. Técnico: VALMIR ANTONIO ZULIAN DE AZEVEDO CPF: 46147314068 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 53833 UF: SP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 16 de março de 2017

GEORGE JULIEN BURLANDY
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 081 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4.443/2017
Data de Protocolo: 03/03/2017 CEVS: 353650501-561-001118-1-3
Razão Social: LSL TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 04.548.589/0018-66
Endereço: Estrada MUNICIPAL PLN345, 1600 SÃO BENTO Município: PAULÍNIA CEP: 13442-530 UF: SP
Resp. Legal: EDSON TOSHINOBU TAKAMUNE CPF: 04896613864
Resp. Técnico: JANAINA MOURÃO DA SILVA CPF: 31134730802 CBO:06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:34.610 UF:SP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE defere a baixa de responsabilidade técnica de Débora Rocha Silva, CRN nº 44.820, e assunção de responsabilidade técnica, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 16 de março de 2017

GEORGE JULIEN BURLANDY
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO IMPORTANTE

Informamos aos Municípios da Cidade de Paulínia que a DDDrin, Empresa atuante no segmento de Controle de Pragas Urbanas, prestadora de serviços contratada pela Prefeitura Municipal, visando o controle de roedores (ratos), realizará os serviços de Desratização em todos os poços de visitas (linhas de esgoto) em todos bairros da cidade no período de 10 de Abril a 10 de Junho de 2017, sob supervisão e coordenação do Unidade de Vigilância em Zoonoses (Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria de Saúde), conforme cronograma anexado.

Em caso de chuvas, os trabalhos poderão ser adiados e /ou reprogramados. Neste caso, novas datas serão divulgadas.

Todos os produtos utilizados nos serviços são certificados pelo Ministério da Saúde e ANVISA.

Maiores informações no Telefone 156 ou no Unidade de Vigilância em Zoonoses

Telefones - 3833-2299 e 3874-9266.

CRONOGRAMA DE DESRATIZAÇÃO

MESES DE ABRIL A JUNHO DE 2017

BAIRROS	DIAS
SÃO JOSÉ I, SÃO JOSÉ II E BELA VISTA II MARIETA DIAN, JOÃO ARANHA, JD. LEONOR I RES. VIDA NOVA, JARDIM AMELIA, RES. PAZETTI, JARDIM LEONOR II, ALTO DE PINHEIROS, PQ. DAS ÁRVORES	10/04, 11 E 12 13, 14 E 15 17, 18 E 19 20, 21 E 22

BAIRROS	DIAS
PQ. DOS JEQUITIBAS I, PQ. JEQUITIBAS II, OURO NEGRO, VILA NUNES, MORRO ALTO, SÃO DOMINGOS, PATROPI, JD OLINDA, SÃO LUIZ, JD PLANALTO, BELA VISTA I	24, 25 E 26 27, 28 E 29 02/05 03 E 04

BAIRROS	DIAS
SANTA CECILIA, NOVA PAULINIA, JD FORTALEZA JD CALEGARIS, VISTA ALEGRE, JD. ITAPOA, JD AMERICA, N.SRA APARECIDA, JD. EUROPA,	05, 06 E 08 09, 10 E 11 12, 13 E 15

BAIRROS	DIAS
SANTA TEREZINHA, MORUMBI, PARQUE DA FIGUEIRA, PRESIDENTE MEDICI, JOSE PAULINO NOGUEIRA, V. BRESSANI JARDIM YPÊ, JD. CABREUVA, JD. PRIMAVERA,	16, 17 E 18 19, 20 E 22 23, 24 E 25

BAIRROS	DIAS
MONTE ALEGRE I, MONTE ALEGRE II, MONTE ALEGRE III JD FLAMBYANT, MONTE ALEGRE IV, MONTE ALEGRE V PQ. DOS SERVIDORES, COPERLOTES, BOM RETIRO BALNEÁRIO TROPICAL, NOVA VENEZA, BELVEDERE DO LAGO RECANTO FELIZ, SERRA AZUL, PQ. DA REPRESA, BETEL.	26, 27 E 29 30, 31 E 01/06 02, 03 E 05 06, 07 E 08 09, 10/06

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Convida para:

VIII - Reunião do Conselho Municipal de Saúde

Data: 19/04/2017

Horário: 18h00min

Local: Sala de Imprensa

Prefeitura Municipal de Paulínia

Participe!

SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA RECEITA

EDITAL Nº 01/2017

ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS: PREDIAL, TERRITORIAL URBANO E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS DA MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA

O Departamento de Lançamento e Dívida Ativa, da Secretaria dos Negócios da Receita da Prefeitura Municipal de Paulínia, torna público que procederá a arrecadação dos IMPOSTOS: PREDIAL, TERRITORIAL URBANO E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS, relativos ao exercício de 2017, conforme dispõe a Lei Complementar nº 16 de 30 de dezembro de 1999 (Código Tributário do Município de Paulínia) e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 57 de 30 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 58 de 18 de Fevereiro de 2016 e Decreto nº 7107 de 23 de Março de 2017.

O pagamento dos tributos mencionados poderá ser efetuado nas seguintes opções:

1 – Com 10% (dez por cento) de desconto quando recolhido em cota única, até o dia 15 de ABRIL de 2017.

2 – Em até 10 (dez) parcelas mensais, vencíveis de 15 de abril de 2017 a 30 de dezembro de 2017. Caso não haja expediente nas datas referidas, o vencimento ocorrerá no dia útil imediatamente seguinte.

Informa também que o pagamento do IPTU 2017 só poderá ser realizado na Caixa Econômica e/ou Casas Lotéricas.

Alerta ainda aos interessados que os débitos não pagos nos respectivos vencimentos serão acrescidos de 0,33% de multa ao dia e juros de 1% ao mês.

Finalmente, esclarece a todos os contribuintes que os carnes para pagamentos, serão remetidos por via postal, com exceção dos logradouros localizados em chácaras e sítios. Caso não os tenham recebido, os mesmos poderão ser retirados através do site oficial (www.paulinia.sp.gov.br).

E, para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente EDITAL.

Paulínia, 29 de Março de 2017.

Secretaria dos Negócios da Receita

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EMEI “Rosa Vassalo Secomandi”

R. Monsenhor Emílio José Salim, 213, Vila Bressani, Paulínia/SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal de Educação Infantil “Rosa Vassalo Secomandi”, situada a rua Monsenhor Emílio José Salim, 213. Vila Bressani, Paulínia/SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar para a ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada no dia 05/04/2017 (quarta-feira), às 15:30hs primeira convocação e às 16hs segunda convocação, no pátio da escola, para tratar da Eleição do Conselho Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva da APM.

Paulínia, 23 de março de 2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
EMEFM “VEREADOR ÂNGELO CORASSA FILHO”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio “Vereador Ângelo Corassa Filho”, situada na Rua Luiz Greco, 181 no Monte Alegre V em Paulínia SP, convoca para o dia 05 de abril de 2017, às 17:00 horas em 1ª chamada e às 18:00 horas em 2ª chamada, todos os membros da APM, pais de alunos, professores, funcionários e toda a comunidade escolar para uma Reunião para deliberarem quanto à eleição Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da APM para o mandato de 2017.

Paulínia, 24 de março de 2017.
Consuelo Cristina A.F.Bueno
Diretora Escola

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEF E DEMPS
EMEFM MAESTRO MARCELINO PIETROBOM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da EMEFM “Maestro Marcelino Pietrobom”, situada à Rua Aldo Moreti, nº 181, Jardim Ouro Negro, Paulínia/SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da APM e do CONSELHO DE ESCOLA, a ser realizada no dia 12/04/2017, às 19:30h em primeira convocação e às 20h em segunda convocação, para tratar:

- Prestação de conta da APM e PDDE;
- Aprovação de materiais e equipamentos com verba da APM e PDDE;
- E assuntos Gerais.

Paulínia, 27 de Março de 2017.
Silas Marcos de Moraes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE
ENSINO FUNDAMENTAL – DEF
E.M. “NELSON ALVES ARANHA NETO”
Rua: Oswaldo Acorsi, nº 200
Bairro: Pq. Bom Retiro – Paulínia – São Paulo
TEI.: (19) 3884-5951

CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal “Nelson Alves Aranha Neto”, sito a Rua: Oswaldo Acorsi, Nº 200 Bairro: Pq. Bom Retiro – Paulínia – SP informa e convoca toda comunidade escolar, pais e funcionários, para a Reunião de Formação da APM .

Data: 11 de abril de 2017, sendo a 1ª chamada às 18:00 horas e a 2ª chamada às 18:15 horas.

Lucilene Gonçalves da Silva Prado
Professor Responsável

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE
PAULÍNIA - CMDM

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER DE PAULÍNIA

Informamos à população e as Conselheiras que compõe este Conselho, que a 3ª Reunião Ordinária Mensal, será realizada no dia 06/04/2017, às 15:00 horas, na Casa dos Conselhos, situado no Complexo Rodoshopping.

Paulínia, 28 de março de 2017.
Maria Ildete Leal Falciroli
Presidente do CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.271/99
Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.271/90

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Informamos à população e aos Conselheiros que compõe este Conselho, que a 3ª Reunião Ordinária Mensal, será realizada no dia 03/04/2017, às 9:00 horas, na casa dos Conselhos, situado no Complexo Rodoshopping.

Paulínia, 28 de março de 2017
Atenciosamente,
Denise Baccaro
1ª Secretária do CMDCA

PAULIPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 6º da EC 41/2003

PORTARIA Nº 84/2017

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 429/2016, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme o artigo 6º, da EC 41/2003, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, à servidora pública municipal **Sra. DARCILEY NICOLAU BARBOSA ARCAS**, matrícula nº 1235, ocupante do cargo de Professor I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 24/03/2017.

Paulínia, 30 de Março de 2017.

Francinete de Souza Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária